

## MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

## LEI N° 581/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**Súmula:** Altera o número de vagas do quadro geral de servidores efetivos.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu André Junior de Paula, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Altera o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Merendeira, no âmbito do quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, conforme tabela abaixo:

Vagas	Denominação	CH	Nível	Remuneração Mensal
09	Merendeira	40	2	R\$ 1.039,97

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 27 de Junho de 2017.

PUBLICADO

EM BOLOGIAL

EDIÇÃO Nº 1283

MURAL

SEC. ADMINISTRAÇÃO

Angré Junior de Paula Prefeito Municipal em Exercício

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO LEI Nº 581/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Súmula: Altera o número de vagas do quadro geral de servidores efetivos.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu André Junior de Paula, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Merendeira, no âmbito do quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, conforme tabela abaixo:

Vagas	Denominação	СН	Nível	Remuneração Mensal
09	Merendeira	40	2	R\$ 1.039,97

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 27 de Junho de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Antonio Marcio Mayer Código Identificador:2C4C1903

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2017. Edição 1283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/